



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 022/2021.

“Dispõe sobre o recesso em comemoração as festas de final de ano”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG; Alessandro Fábio da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente Portaria:

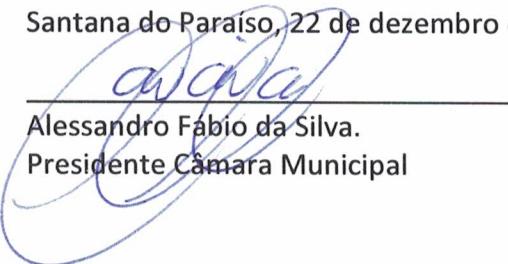
Art.1º- Em virtude das comemorações de Final de Ano (Natal e Ano Novo), fica decretado ponto facultativo, nas atividades da Câmara Municipal, os períodos de 24 de dezembro de 2.021 em virtude do feriado de “Natal” e 31 dezembro de 2021, em virtude do feriado do “Ano Novo”.

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do “caput” deste artigo, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art.2º- A Câmara Municipal retornará as suas atividades, no dia 03 de janeiro de 2.022, (segunda-feira), no horário das 12:15 h ás 18: 15 horas.

Art.3º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 22 de dezembro de 2021.


Alessandro Fabio da Silva.
Presidente Câmara Municipal